



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei, de autoria do Vereador Alex da Fanuel, que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil Comendador Antonio Loureiro Cardoso (EMEI do Bairro Igarapés).

Processo nº 037/2011, de 17/02/2011.

EMENDA Nº 01

Na ementa e no artigo 1º do presente projeto de lei, onde consta “***Escola Municipal de Ensino Infantil***”, passa-se a constar “***Escola Municipal de Educação Infantil***”.

Justificativa

Após a elaboração deste projeto, surgiu uma dúvida quanto ao significado de EMEI e, consultando a Secretaria Municipal de Educação e a própria escola, fomos informados que o correto é Escola Municipal de **Educação** Infantil, razão desta emenda, para a qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Jacareí, 1º de março de 2011.

ALEX DA FANUEL

Vereador – PT